

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA EM 13/05/2026 (quarta-feira), ÀS 9H**

Ata da oitava (8ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada conforme pauta organizada aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala de Reuniões da Edilidade, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** - Presidente, **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** - Vice-Presidente e **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** – Secretário da Comissão para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 003/2026** e **2-) PROJETO DE LEI nº 012/2026**, ambos de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Clemente da Silva Lima Junior como relator do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 e nomeou o Vereador José Roberto Baptista Junior como relator do Projeto de Lei nº 012/2026. O Senhor Presidente solicitou a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 003/2026** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Cria o Fundo de Honorários Advocáticos do Município de Paraguaçu Paulista - FHAMPP e Fixa Critérios para o Rateio dos Honorários aos Procuradores do Quadro Efetivo do Município de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 05/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando adequações. Apresentada as Emendas nº 002 e 005/2026 pelo Poder Executivo. **Parecer Favorável** da CCJR, juntamente com as Emendas nº 002 e 005/2026. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, juntamente com as Emendas nº 002 e 005/2026; **2-) PROJETO DE LEI nº 012/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 503.016,46, ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 12/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 012/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h42. Eu, Vereador José



Roberto Baptista Junior, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Presidente da Comissão

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Secretário